



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
-DENILSON LIGEIRINHO-

PROJETO DE LEI Nº 347, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PARQUE INFANTIL ESTEVÃO BRUNES DIAS, O PARQUE INFANTIL DE ARCOZELO SITUADO NA RUA DR. MARIO KROEFF, NO BAIRRO ARCOZELO, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.

AUTOR: DENILSON LIGEIRINHO - DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Parque Infantil Estevão Brunes Dias, o Parque Infantil de Arcozelo Situado na Rua Dr. Mario Kroeff, no Bairro Arcozelo, Município De Paty Do Alferes - RJ.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 02 de setembro de 2024.

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
-DENILSON LIGEIRINHO-
Vereador Autor da Proposição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
-DENILSON LIGEIRINHO-

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o parque infantil localizado na Rua Dr. Mario Kroeff, no bairro Arcozelo, Município de Paty do Alferes - RJ, como Parque Infantil Estevão Brunes Dias. A homenagem proposta é em memória de Estevão Brunes Dias, uma criança que nos deixou precocemente, mas que, em sua breve existência, tocou profundamente a vida de todos que o conheceram.

Estevão, com sua alegria contagiante, sempre foi um exemplo de inocência e felicidade. Sua presença iluminava os ambientes por onde passava, sendo uma criança que irradiava bondade e carinho. A escolha de um parque infantil para perpetuar seu nome é especialmente simbólica, pois reflete o espírito de infância, brincadeira e felicidade que ele representava.

Assim, por todo o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 02 de Setembro de 2024.

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
-DENILSON LIGEIRINHO-
Vereador Autor da Proposição